

O desafio da modernização em um setor que arrecada R\$ 243 bilhões e investe mais de R\$ 16 bilhões por ano.

Parece contrassenso, mas estamos falando sobre as distribuidoras de energia e o imenso desafio da sua transformação, pela necessidade da digitalização dos ativos, face às mudanças disruptivas nas tecnologias envolvidas no negócio e no comportamento e expectativa dos consumidores, que já vem silenciosamente provocando relevantes impactos nas empresas e preocupações com a sustentabilidade dos serviços e seu impacto as tarifas, pelos reguladores.

A ANEEL lançou recentemente a Consulta Pública nº 003/2019, através da Nota técnica nº 27/SRM/SGT/SPE/SRD-2019/ANEEL, de 22 de fevereiro de 2019, um documento muito competente e inovador, com 150 páginas que objetivam refletir sobre a eficácia da regulação em vigor e coletar subsídios para a Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) da regulação por incentivos do segmento de distribuição de energia elétrica, avaliando o ambiente regulatório quanto à utilização de tecnologias na melhoria do serviço, na eficiência energética e no desenvolvimento do negócio.

O documento demonstra a significativa melhoria de qualidade de prestação de serviços obtida pelo setor no período 2001-2017 (medida pela frequência e duração de interrupções e ampliação da cobertura de oferta de serviço) que simultaneamente contemplou expressiva redução dos custos envolvidos e consequentemente proporcionou a redução das tarifas.

A nota técnica, ao mesmo tempo, também reconhece que melhoria de eficiência e redução de custos simultaneamente sacrificaram as margens das empresas e consequentemente a sua sustentabilidade econômica financeira, especialmente nesta época de profunda transformação tecnológica, onde existe o desafio de modernização cada vez mais presente.

REALIZAÇÃO

Assim, apesar da expressiva e pujante cifra de arrecadação envolver R\$ 243 bilhões anuais, os investimentos médios de mais de R\$ 16 bilhões de reais em expansão e modernização de seus sistemas não tem ainda sido suficientes para proporcionar ritmo adequado à atualização tecnológica do setor, para fazer frente à crescente penetração de geração distribuída, disseminação de tecnologias de uso eficiente, adoção massiva de tarifas e medição inteligente e implantação de sistemas avançados para automação de redes, serviços e processos, rumo às redes inteligentes. Enquanto as tecnologias mencionadas já estão sendo progressivamente adotadas pelos clientes, as empresas ainda não conseguiram viabilizar recursos para a sua adoção na mesma velocidade, face à escala de suas operações e às regras vigentes para a remuneração destes investimentos bem como para a continuidade da prestação de serviços pelos sistemas atuais.

Os investimentos regulares requeridos pelas empresas incluem não somente a atualização dos ativos convencionais, como equipamentos, componentes, materiais e respectivos serviços de instalação e ampliação de redes elétricas, mas crescentemente precisam incorporar, ano a ano, parcelas cada vez maiores de equipamentos devotados a automação e digitalização de sistemas elétricos, software, telecomunicação e sistemas de inteligência artificial, suportando todos os processos empresariais. As Smart Grids ou Redes Inteligentes de Energia representam a nova geração de redes elétricas, evoluídas a partir das redes convencionais, mas trazem impactos e transformações em toda a gama de serviços e processos existentes na distribuidora, indo muito mais além das redes propriamente ditas, para a prestação de serviços aos usuários finais.

REALIZAÇÃO

A nota técnica reconhece que as novas tecnologias não são particularmente favorecidas pela regulamentação em vigor na medida em que os ciclos de revisão tarifária desestimulam investimentos sistemáticos e regulares em melhoria e atualização tecnológica, pois os mesmos são apenas capturados nas revisões tarifárias, quando já tiverem sido parcialmente amortizados, sem remuneração adequada. Além disso, a vida útil destes investimentos tecnológicos é mais reduzida que a historicamente considerada para os ativos convencionais, fato ainda não reconhecido de forma apropriada nos mecanismos regulatórios em vigor.

Assim toda a cadeia de fornecedores das distribuidoras de energia tem sido impactada pela transformação da natureza destes investimentos necessários e pela sua falta de regularidade e maior previsibilidade e respaldo na regulamentação em vigor.

Todas as partes interessadas na agenda de modernização estão trabalhando de forma articulada para avaliar em profundidade o conteúdo desta nota técnica e para oferecer contribuições para a ANEEL até o final do mês de junho de 2019, quando se encerra o período de consulta pública. Trata-se de material muito completo, profissional e profundo, e ao mesmo tempo tecnicamente muito complexo e controverso. A ANEEL merece reconhecimento pela abordagem inovadora, transparente, humilde e corajosa adotada na CP 003/2019 e em sua Nota Técnica, especialmente pela primeira vez explicitamente trazendo a preocupação legítima, oportuna e prioritária de previsibilidade regulatória para a atualização tecnológica do setor.

Paralelamente a esta iniciativa da Agência Reguladora, o Ministério de Minas e Energia (MME) publicou no dia 5 de abril de 2019 a Portaria nº 187, que instituiu um Grupo de Trabalho para aprimorar propostas que viabilizem a modernização do setor elétrico, fundamentados nos pilares da governança, estabilidade jurídico-regulatória.

REALIZAÇÃO



Rua Pamplona, 1.465 - conjunto 43 - CEP 01405-002 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: (55 11) 3051-3159 - smartgrid@smartgrid.com.br - www.smartgrid.com.br



12º FÓRUM LATINO-AMERICANO DE SMART GRID

SMART GRID® 9 e 10 de setembro de 2019

Centro de Convenções Frei Caneca - São Paulo - SP - Brasil

"A digitalização das redes de distribuição e seus impactos nas empresas, nas tarifas e consumidores"

O Grupo, que terá 180 dias para concluir os trabalhos, é formado por representantes do MME, da ANEEL, da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, da Empresa de Pesquisa Energética – EPE e do Operador Nacional do Sistema – ONS, podendo serem convidados a participar das reuniões semanais outros representantes da sociedade civil, associações e especialistas de outros órgãos e entidades, que possam contribuir no andamento.

O FÓRUM LATINO-AMERICANO DE SMART GRID foi criado em 2008 objetivando colocar em prática e acelerar a introdução de novas tecnologias e inovações em energia, de modo sustentável, no Brasil e nos Países da América Latina.

O Fórum é um veículo NEUTRO, INDEPENDENTE e INCLUSIVO, para mobilizar a mais ampla matriz de interessados possível, sendo mantido exclusivamente pela sua Conferência anual. Estas Conferências têm desenvolvido um importante papel de articulação e síntese institucional, com visão principalmente guiada por valor para todos os grupos de interesse e a sociedade como um todo, e não exclusivamente por tecnologia, bem como proporcionado pautas prioritárias para o avanço sustentável destas tecnologias no setor.

A discussão destas regulamentações, que são fundamentais para permitir a modernização dos serviços de eletricidade no país e seu alinhamento com a agenda tecnológica mundial estarão sendo debatidas na 12ª Edição da Conferência Internacional e Exposição do Fórum Latino Americano de Smart Grid, que acontecerá nos dias 9 e 10 de setembro de 2019, em São Paulo, Brasil. O tema central da edição de 2019 será: “A digitalização das redes de distribuição e seus impactos nas empresas, nas tarifas e consumidores”.

Maiores informações podem ser obtidas no sítio: www.smartgrid.com.br

REALIZAÇÃO



Rua Pamplona, 1.465 - conjunto 43 - CEP 01405-002 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: (55 11) 3051-3159 - smartgrid@smartgrid.com.br - www.smartgrid.com.br

